



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº 1011/2009

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 27.551,86 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), destinado a atender despesas das Secretarias, conforme discriminado a seguir:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
04.03. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER  
278120014.3.024000 - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL  
3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7.820,81  
.....Fonte: 33815 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 100,04  
.....Fonte: 31815 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL

S O M A.....R\$ 7.920,85

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060020.3.158000 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 8.484,83  
.....Fonte: 33835 - CONVÊNIO MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 121,33  
.....Fonte: 31835 - CONVÊNIO MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE

206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 3.005,81  
.....Fonte: 33902 - CONVÊNIO MAPA/PRODESA/CEF - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

S O M A.....R\$ 11.611,97

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS

154520017.3.164000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES/PRO MUNICÍPIOS/CEF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 7.938,39  
.....FONTE: 33792 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PRO MUNICÍPIOS/CEF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.3.90.93.00.0000 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO.....R\$ 80,65  
.....FONTE: 31792 - CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES/PRO MUNICÍPIOS/CEF - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

S O M A.....R\$ 8.019,04

SOMA GERAL.....R\$ 27.551,86

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerão, parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(s) anterior(es) e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### **SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 33815 - CONV. MINISTÉRIO DOS ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.R\$ 7.820,81

FONTE: 33835 - CONV. MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE..R\$ 8.484,83

FONTE: 33902 - CONV. MAPA/PRODESA/CEF - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.....R\$ 3.005,81

FONTE: 33792 - CONV. MIN. DAS CIDADES/PRO MUNICÍPIOS/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$ 7.938,39

S O M A.....R\$ 27.249,84



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO


FONTE: 31815 - CONV. MIN. DOS ESPORTES - ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.....R\$	100,04
FONTE: 31835 - CONV. MAPA/PRODESA/CEF - AQUISIÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE...R\$	121,33
FONTE: 31792 - CONV. MIN. DAS CIDADES/PRO MUNICÍPIOS/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	80,65
<hr/>	
S O M A.....R\$	302,02
<hr/>	
SOMA GERAL.....R\$	27.551,86
<hr/>	

**Parágrafo único.** Os códigos reduzidos da receita e da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8543</u>
Data, <u>31</u> / <u>03</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO